

Folha nº 01 do proc.

Nº 410 de 00

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 06 DEZ 2000
Constituição e Justiça
Administração Pública
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

01 - PL
01-0410/2000

PROJETO DE LEI:

Altera a denominação e a forma de provimento dos cargos de Chefe de Seção Técnica das Unidades Básicas de Saúde - UBS -, das Administrações Regionais de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde - SMS -, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - A denominação e o provimento dos cargos de Chefe de Seção Técnica das Unidades Básicas de Saúde - UBS -, das Administrações Regionais de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde - SMS -, criados pela Lei nº 8.764, de 18 de agosto de 1978, e constantes do Anexo III da Tabela de Cargos da Secretaria Municipal da Saúde - SMS - do Decreto nº 32.773, de 10 de dezembro de 1992, passam a ser os especificados na coluna "Situação Nova" da Tabela Única, anexa a esta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em


CARLOS NEDER
Vereador-PT

